

PORTARIA N. 065/2019

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o parecer do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Henry Petry Junior proferido no Pedido de Providências n. 0001808-16.2018.8.24.0600, que incorpora o Programa Novos Caminhos como uma das atribuições das varas com competência na infância e juventude;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n. 17 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece recomendações sobre procedimentos a serem observados pelos Magistrados com atuação nas Varas da Infância e Juventude, com finalidade de acompanhar o Programa Novos Caminhos;

CONSIDERANDO que o Programa Novos Caminhos tem por finalidade garantir aos adolescentes acolhidos, através do oferecimento de qualificação, escolarização e profissionalização, preparo e autonomia para proporcionar-lhes perspectiva de vida após o desacolhimento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor nesta comarca, por portaria, para o acompanhamento do Programa Novos Caminhos, conforme Art. 3º do Provimento n. 17 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora Vânia Maria Maçaneiro de requerer sua aposentadoria neste ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ingobert Gramkow**, Oficial da Infância e Juventude, matrícula 2.084, lotado nesta comarca, para acompanhamento do Programa Novos Caminhos, o qual atuará como interlocutor entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa, de modo a garantir a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido.

Art. 2º. Revogar a designação da servidora **Vânia Maria Maçaneiro**, Assistente Social, matrícula 7.468, lotada nesta comarca.





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Timbó
DIREÇÃO DO FORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 026/2019.

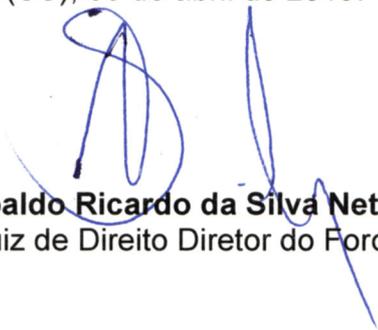
Publique-se no Diário de Justiça, bem como na página eletrônica da comarca no Portal do TJSC.

Encaminhe-se cópia à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ), via malote digital.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público e à OAB/SC, Subseção local, para conhecimento.

Cientifiquem-se os servidores.

Timbó (SC), 30 de abril de 2019.



Ubaldo Ricardo da Silva Neto
Juiz de Direito Diretor do Foro